A bandeira da progressividade

HÁ MUITO A FAZER TANTO DO LADO DA TRIBUTAÇÃO COMO DO LADO DO DISPÊNDIO

Rogério L. Furquim Werneck*

No ano passado, os três níveis de governo extraíram da economia 36% do PIB em tributos e gastaram mais de 40% do PIB. Uma carga tributária tão pesada e um dispêndio público agregado dessa magnitude não têm como ser distributivamente neutros. Muito pelo contrário. Afetam profundamente a distribuição de renda da economia. É mais do que defensável, portanto, que o novo governo se mostre preocupado com a incidência da carga tributária e do dispêndio público. E que, na medida do possível, queira assegurar progressividade tanto pelo lado da arrecadação quanto pelo lado do gasto. O que é prioritário é eliminar, dos programas de dispêndio e do sistema tributário, perversidades que vêm contribuindo para agravar em muito o vergonhoso quadro de desigualdade que hoje se observa no País. Em meio a tanta iniquidade, o mínimo que se pode exigir é que o próprio governo, pela forma como arrecada e gasta, pelo menos não torne mais agudo um problema que já é suficientemente grave.

Do lado do dispêndio, o governo tem mostrado que está disposto a passar das palavras à ação. O programa Fome Zero pode até não ter deslanchado ainda. Mas tem o mérito de explicitar de forma emblemática a preocupação de redirecionar o gasto público para programas que beneficiem a população realmente pobre do País. Já a proposta de reforma previdenciária deve ser vista como um esforço importante de redução da regressividade dos programas de previdência social. E não se pode esquecer o sucesso da reconstrução de credibilidade que vem tendo lugar nos últimos meses, nem a perspectiva de queda substancial de taxas de juros no futuro próximo, na esteira da desaceleração da inflação. Tornam bem mais concreta a possibilidade de uma grande redução no pagamento de juros sobre a dívida pública, que representa um dispêndio vultoso e notoriamente regressivo.

A grande questão é o que pode ser feito pelo lado da tributação. É preciso evitar descaminhos. Há notícias de que o governo estaria considerando a possibilidade de propor uma elevação da alíquota máxima do IRPF, para não deixar dúvidas acerca de seu real compromisso com a progressividade da carga tributária. Não é boa idéia. O ganho de receita seria pífio. E recairia basicamente sobre os assalariados de renda mais alta que não têm possibilidade de oferecer seus serviços através de pessoas jurídicas, de forma a conseguir abrigo sob um regime de taxação mais branda. Faz todo sentido aumentar a importância da receita do imposto de renda da pessoa física na arrecadação total e reduzir ou eliminar impostos menos defensáveis. Mas o caminho para isto não é a elevação da alíquota máxima do IRPF. Muito pelo contrário.

Vale a pena relembrar resultados extremamente interessantes de simulações feitas pela própria Secretaria da Receita Federal, no final de 2000. Verificou-se que toda a arrecadação que então se obtinha, com o complexo sistema de tributação do IRPF, poderia ser obtida de forma incomparavelmente mais simples. Caso fosse preservado o nível de isenção da época (R\$ 900 mensais), mas fossem eliminadas todas as deduções, seria requerida uma alíquota marginal de não mais do que 7,7% para que fosse arrecadada toda a receita do IRPF. São resultados que dão o que pensar. Não deixam dúvidas sobre a ineficácia do complexo sistema de tributação de renda pessoal com que conta o País. E sugerem que a reforma que aqui se faz necessária é a transformação do IRPF num imposto simplificado de base realmente ampla com menos espaço para evasão. Não há razão para que a alíquota única seja de apenas 7,7%. Uma alíquota bem mais alta, combinada com um nível de isenção suficientemente elevado poderia gerar uma arrecadação muito maior do que a que hoje se obtém, além de assegurar um grau razoável de progressividade. O imposto pago como proporção da renda (alíquota média) poderia ser zero para boa parte dos contribuintes. E tão mais alto quanto mais elevada a renda, para os que tivessem imposto a pagar.

O que há de mais iníquo no sistema tributário brasileiro é simplesmente o fato de que a evasão ainda continua sendo um problema sério. Que mais sério ainda se torna quando a carga tributária que precisa ser extraída dos que efetivamente pagam impostos já corresponde a 36% do PIB. Não é o momento de elevar alíquotas, mas de conceber esquemas de taxação mais simples, mais eficazes e mais equânimes, que permitam tornar a base tributária bem mais ampla do que é hoje.

Nota sobre comentários de Luís Nassif

Meu artigo de sexta-feira, 9/5, sobre a recuperação da balança comercial e o diagnóstico equivocado dos "denvolvimentistas", deu lugar a comentários despropositados do jornalista Luís Nassif, na Folha de S.Paulo. No afã de passar ao destampatório que consumiu boa parte de sua coluna da terça-feira da semana passada, o jornalista tentou desvencilhar-se sumariamente do ponto central do meu artigo, perpetrando lamentável agressão a fatos mais do que conhecidos e sobejamente documentados. Alegou com todas as letras que, na verdade, o que os "desenvolvimentistas" propunham, não era uma política de substituição de importações, mas simplesmente a "manutenção da desvalorização cambial para induzir esse processo de substituição de importações". Ou seja, a ruidosa pregação dos últimos anos, em favor de "ativismo governamental" para forçar o "adensamento das cadeias produtivas" em "setores com déficit comercial elevado", seria apenas fruto da minha fértil imaginação. É difícil entender porque Luís Nassif prestou-se a esse papel, prontificando-se a reescrever às pressas a história das posições "desenvolvimentistas" sobre a questão, com tamanho desrespeito a fatos tão recentes. Talvez seja isso que o jornalista entende por "pensamento intelectual independente", expressão um tanto canhestra que brandiu com espalhafato na coluna que escreveu sobre o artigo.

^{*} Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.